



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

1983

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E PARECER TÉCNICO DO GESTOR

Exercício/Ano: 2022
Quadrimestre: Anual
Entidade: Liga Sanjoanense de Desportos
CNPJ: 44.836.369/0001-04

Os responsáveis, infra-assinados, designados pelo Chefe do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 46.429.379/0001-50, exara PARECER quanto à fiscalização, monitoramento e avaliação de parceria com a Organização da Sociedade Civil, indicando os feitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, na forma que segue:

- Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação, o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou saldo, saldo reprogramado para o exercício seguinte por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade, conforme informações abaixo:

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2019

Objeto: Execução e Realização dos campeonatos amadores de futebol, Campeonato Municipal de Futsal e Maratona Integração Escolas Comunidade.

Datas das Prestações de Contas Parciais: 05/05/2022, 05/07/2022, 25/08/2022, 29/08/2022, 20/09/2022, 16/12/2022, 19/12/2022 e 19/01/2023.

Fontes de Recursos	Número do Empenho	Datas dos Repasses	Valores Transferidos
Municipal	2365/2021	14/01/2022	2.650,00
Municipal	147/2022	24/02/2022	5.000,00
Municipal	147/2022	01/04/2022	5.000,00
Municipal	147/2022	01/04/2022	20.000,00
Municipal	147/2022	06/05/2022	20.000,00
Municipal	147/2022	25/05/2022	40.000,00
Municipal	147/2022	21/06/2022	30.000,00
Municipal	147/2022	26/07/2022	35.000,00
Municipal	147/2022	26/08/2022	25.000,00
Municipal	147/2022	04/10/2022	25.000,00
Municipal	6780/2022	03/11/2022	20.000,00
Municipal	6780/2022	01/12/2022	2.860,00
Municipal	147/2022	01/12/2022	10.000,00
Municipal	147/2022	22/12/2022	10.000,00
Total do Repasse Municipal			250.510,00
Valor Total dos Repasses			250.510,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

	Saldo Período Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	00,00	1.445,12	233.823,41
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	29,18	0,00	18.102,53
	Saldo Anterior Recursos Próprios	(b) Valor Despesas Pagas pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Municipal	0,00	567,61	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS PAGAS (a + b)			234.420,20

- Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades / projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no seguinte endereço:

Entidade: Liga Sanjoanense de Desportos

Endereço: Av. Rodrigues Alves, 595, Santo André, CEP. 13870-320, São João da Boa Vista / SP

As metas e as atividades / projetos propostos no Plano de Trabalho foram executadas na forma apresentada e com efetivo alcance dos benefícios aos usuários dos serviços?

() Sim () Não (X) Parcialmente

Nota Explicativa: Os Campeonatos: Amador de Futebol do Primeiro e do Segundo Semestre e o de Futsal foram realizados conforme Plano de Trabalho; bem como a premiação para a Maratona Integração Escola Comunidade, organizada pelo Departamento de Esportes. Já o "Troféu Crepúsculo", evento previsto para ocorrer em dezembro/2022, foi cancelado, conforme justificativa da Liga Sanjoanense de Desportos apensada aos Processos.

Os efeitos da parceria na realidade local, quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Houve homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela respectiva Comissão?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Houve visita para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto durante o período?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Sendo 01 (um) insatisfatório e 10 (dez) excelente, qual o grau de satisfação do público-alvo assistido pelos serviços propostos pela instituição?

Previsto: 10

Realizado: 8,6

Qual o percentual do grau de satisfação do público-alvo assistido pelos serviços propostos pela instituição?



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

1985

Previsto: 100

Realizado: 86

Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, em atendimento aos arts. 58 e 59 da Lei 13.019/2014.

(X) Sim () Não () Parcialmente

Parecer do Gestor, fundamentado no art. 67 da Lei 13.019/2014.

(X) Sim () Não () Parcialmente

ANÁLISE DO GESTOR:

Conforme documentação apresentada, constante nos Processos nº 7922 e 7924/2022, bem como os Relatórios Quadrimestrais, observa-se que:

- a OSC utilizou os recursos de acordo com as atividades previstas e realizadas no Plano de Trabalho e Termos de Apostilamento; porém, cancelou o evento previsto para dezembro / 2022, denominado de Troféu Crepúsculo;
- a prestação de contas apresenta conciliação bancária; e
- fica reprogramado o saldo de R\$ 18.102,53 (dezoito mil, cento e dois reais e cinquenta e três centavos) para o próximo período.

Observa-se ainda que a OSC apresentou certidões atualizadas acerca das regularidades fiscais e trabalhistas, nas esferas, municipal, estadual e federal.

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 6.659/2020, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCE/SP 01/2020.

As ressalvas ficam por conta: da data de entrega da documentação referente às prestações de contas mensais, ocorridas extemporaneamente e do cancelamento do evento (Troféu Crepúsculo) previsto no Plano de Trabalho (porém, não exigido no Edital do Chamamento Público).

PARECER:

De acordo com as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, em que o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestor desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do Ano de 2022 como REGULAR, com ressalvas.

São João da Boa Vista / SP, 27 de março de 2023.


Luan Marques Romero
CPF 401.004.688-02
Gestor da Parceria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

1986

Homologação do Relatório pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Departamento Municipal de Esportes, em 27 de março de 2023.

Bruna Marins Ribeiro Garcia 355.169.138-02

Luís Carlos da Silva Júnior 347.350.248-08

Vanessa da Silva 214.849.168-75